



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 079/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2017, PUBLICADO EM 30 DE MARÇO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E BRASERV LTDA EPP - BRASERV, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS DO GRUPO D, COM FORNECIMENTO DE CONTAINERS, EM QUE SÃO BENEFICIÁRIOS O HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON - HSP, E O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO - HPSP, CONFORME PROCESSO Nº. 104982-20.00/14-6

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDOS DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a BRASERV LTDA EPP - BRASERV, com sede na Rua Edgar Pires de Castro, nº. 655, Bairro Aberta dos Morros - Porto Alegre/RS, CEP.: 91.787-889, telefone: (51) 3374-6468, inscrita no CNPJ sob o nº. 94.331.832/0001-34, representada neste ato por seu Sócio-Administrador, Sr. MARCELO DE CASTRO LIMA, portador da Carteira de Identidade nº. 1002127619, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 390.517.300-04, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2017, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 30 de março de 2018 até 30 de março de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº. 051/2017, conforme Informação nº 071/2018 - DCHE, às folhas nº. 620 e a concordância da Contratada, às folhas nº. 614.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

**Recurso .....**: 0006

**U.O. ....**: 20.01

**Atividade/Projeto ..**: 6262/6296

**Elemento ...**: 3.3.90.39.3984

**Empenho .....**: 18001075675/18001075761

**Data do Empenho**: 15/03/2018

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 28 de março de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ  
Secretário de Estado da Saúde/RS  
Adjunto

JOÃO GABBARDOS DOS REIS  
Secretário de Estado da Saúde

MARCELO DE CASTRO LIMA  
Sócio-Administrador da Braserv Ltda EPP - BRASERV

de junho de 2018 até 26 de junho de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta – Do Prazo do Contrato. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 6182.0002 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / Empenho: 18001030024 / Data do Empenho: 09/03/2018.

*Protocolo: 2018000078928*

T.A. Nº 079/2018, ao Contrato nº 051/2017, Processo: nº 104982-2000/14-6, celebrado em 28/03/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a BRASERV LTDA EPP - BRASERV. OBJETO: PRORROGAR, de 30 de março de 2018 até 30 de março de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta – Do Prazo, do Contrato. RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 / Atividade: 6262/6296 / Elemento: 3.3.90.39.3984 / Empenhos: 18001075675/18001075761 / Data dos Empenhos: 15/03/2018.

*Protocolo: 2018000078929*

T.A. Nº 084/2018, ao Contrato nº 091/2013, Processo: nº 78687-2000/12-7, celebrado em 16/03/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e MEGASUL – GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP. OBJETO: PRORROGAR, em caráter excepcional, de 18 de Março de 2018 até 18 de Março de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira – Dos Prazos, do Contrato. RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 e/ou 20.95 / Atividade/Projeto: 6296 e/ou 6193/ Elemento: 3.3.90.37.3703 / Empenho: 18001064384/ Data do Empenho: 12/03/2018.

*Protocolo: 2018000078930*

T.A. Nº 93/2018, ao Contrato nº 195/2016, Processo: nº 027782-2000/15-7, celebrado em 23/03/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a MED EQUIPALTA - EPP. OBJETO: PRORROGAR, de 26 de março de 2018 até 26 de março de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta – Do Prazo do Contrato. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 6182.0002 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / Empenho: 18001191484 / Data do Empenho: 23/03/2018.

*Protocolo: 2018000078931*

Assunto: Contrato  
Expediente: 17/2000-0168784-6

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2017/021659

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc p Fund e Manut do Hosp Carid Santa Rita, CNPJ: 98.227.986/0001-31; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 033/2018, ao Contrato nº 216/2017, Processo: nº 17/2000-0198784-6, celebrado em 26/03/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a SOCIEDADE PARA FUNDAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 921.998,76 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/216/2017. Número Empenho: 18001202202.

*Protocolo: 2018000078932*

Assunto: Contrato  
Expediente: 069441-2000/08-0

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2014/021777

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Somal Soc Medica Alpestre Ltda, CNPJ: 88.526.769/0001-99; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares e Procedimentos especiais de Média e Alta Complexidade que se fizerem necessários ao adequado atendimento do paciente, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. Parágrafo Único - Os serviços do Contrato estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da CONTRATANTE, com vistas à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 108/2018, ao Contrato nº 378/2014, Processo: nº 69441-20.00/08-0, celebrado em 27/03/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a SOCIEDADE MÉDICA ALPESTRE LTDA. OBJETO: INCLUIR no Contrato a Cláusula Décima Nona " Do Recurso Proveniente De Emenda Parlamentar o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº 3.087, de 20 de Novembro de 2017.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681

*Protocolo: 2018000078933*

Assunto: Contrato  
Expediente: 108571-2000/13-0

Termo Aditivo Nº 9 Contrato: 2014/022422

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospl Beneficente Santo Antonio, CNPJ: 08.579.164/0001-27; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 081/2018, ao Contrato nº 598/2014, Processo: nº 108571-20.00/13-0, celebrado em 28/03/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da